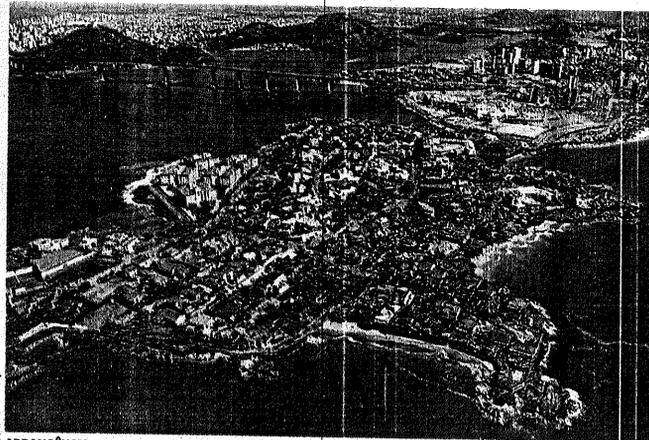


SEGUNDO PARLAMENTAR, ESTADO E MUNICÍPIO NÃO PODEM TRIBUTAR ALGO QUE NÃO LHES PERTENCE

Ministério Público Federal recebe pedido para isentar quem já paga taxa de marinha



ABRANGÊNCIA. Regiões como a da Ilha do Boi são consideradas áreas da União e podem se beneficiar se o pedido for acatado pelo Ministério Público. FOTO: DIVULGAÇÃO

O deputado federal Lelo Coimbra entrou ontem com representação no órgão

KENIA AMARAL

BRASÍLIA. Na velha guerra travada para derrubar a taxa de marinha, um fato novo pode mudar o rumo do imposto. Ontem, o deputado federal Lelo Coimbra protocolou uma representação no Ministério Público Federal (MPF) do Espírito Santo contra a cobrança do IPTU nos imóveis situados em terrenos da União.

De acordo com o parlamentar, o Estado e o município não podem tributar algo que não lhes pertence. Portanto, cobrar o IPTU de imóveis que já pagam taxa de marinha seria inconstitucional.

“O município não pode tributar algo que não é dele. Se o terreno é de marinha, como o município vai tributar? Uma empresa do Rio de Janeiro, situada em terreno de marinha, entrou

com um recurso no Supremo Tribunal Federal e essa medida foi acolhida pelo ministro Gilmar Mendes, que deu o direito à empresa de não pagar o IPTU. Por isso estou esperançoso", explicou Coimbra.

Outro fato que deixou o parlamentar otimista foram as declarações do ex-procurador-geral da União no Espírito Santo Álvaro Luiz Pereira Nunes. No ano passado, ele deixou claro que quem reside em territórios considerados como de propriedade da União poderia requerer a isenção do IPTU.

Isso pode ser feito por meio de uma via administrativa, ou seja, o contribuinte pode protocolar um requerimento na prefeitura de sua cidade solicitando o cancelamento da cobrança do IPTU, ou então, entrar com uma ação na Justiça.

Mas, conforme ressaltou Coimbra, é possível que o MPF acolha a representação protocolada por ele e faça uma ação coletiva. A expectativa do deputado é a de que em duas semanas o órgão se manifeste a respeito do tema.

MOBILIZAÇÃO. Segundo o deputado, a intenção da medida não é acabar com o IPTU, mas sim mobilizar os municípios atingidos pela iniciativa e contar com o apoio deles para a derrubada da taxa de marinha. "Os municípios passarão a ter que se envolver com a situação porque agora serão atingidos", disse.

Apesar disso, Lelo destacou a importância de os moradores de terrenos de marinha continuarem questionando na Justiça a legalidade do cadastro da Secretaria de Patrimônio da União que os coloca como pagadores da taxa de marinha.

IMÓVEIS

38,5 mil

Esse é o número de imóveis de Vitória que pagam taxa de marinha, ou seja, 27,74% dos 138.779 imóveis da cidade.